



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**CONVOCO OS SENHORES VEREADORES** para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇAILÂNDIA-MA**, a ser realizada no Plenário desta Câmara, no dia **04 de abril de 2024**, quinta-feira, às **19h30**, para votação dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2024**, altera a Lei Municipal nº 467, de 16 de junho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel ao Estado do Maranhão destinado a implantação e ao funcionamento do quartel da 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (6ª CIBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base aos profissionais ocupantes de cargos efetivos do magistério público da educação básica municipal, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento base aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE);

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento base dos servidores públicos efetivos de nível fundamental do município de Açailândia;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2024**, institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de ratificação por Desempenho aos profissionais de saúde bucal;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2024**, dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base dos servidores públicos efetivos do Município de Açailândia;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

---

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2024,**  
dispõe sobre a implantação da tabela salarial do grupo ocupacional da  
Fiscalização Municipal da parte permanente do quadro de pessoal;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2024,**  
dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Enfermeiros,  
Técnicos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem em 30 (trinta) horas  
semanais;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2024,**  
autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a Associação dos  
Universitários de Açailândia - ASSUNA, com o objetivo de custear despesas  
com o transporte de alunos universitários à cidade de Imperatriz-MA;

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2024,**  
autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional  
aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às  
Endemias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do  
Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal